

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001783, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rol. Samuel Riechi OFICIAL
Cic. Omentador
Cic. Omentador
 E. JURAMENTADO: JESUINO PIVATO
Cic. Omentador
 AVENIDA 4 DE DEZEMBRO, 1041 - FONE: 285 - 87980 PARANACITY - PARANÁ



| | | |
|---|------------|------------|
| MATRÍCULA Nº - 1.783- EM 17 / Outubro / 1.979.- | REG. GERAL | FICHA |
| | LIVRO | N.º = 01 = |
| | N.º 2 | (UM) - |

- 1.783 e L: - Lote de terras sob nº.95-(NOVENTA E CINCO)-com a área de 20,00-(VINTE)-alqueires paulistas,ou sejam 484.000-m2,ou ainda 48,40-ha - Glebe Ipiranga, situado neste Distrito,Município e Comarca de "PARANACITY" - Estado do Paraná,com as seguintes confrontações:-PRINCIPALMENTE:- num marco de madeira de... lei,que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Fundo,segue confrontando com os Lotes nºs.-92 e 94 no rumo... NO.-76x40' - 2.690-metros,até um marco colocado na beira de uma estrada,que vai para Nova Esperança; daí,made: se pela dita estrada,rumo a Nova Esperança - 220-metros,até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue: confrontando com o lote nº.95-A,no rumo SE.-75x16' - 2.475-metros,até um marco fincado na margem esquerda do Ri beirão Fundo e,finalmente,descendo por este,segue até ao ponto de partida.-INCRA Nº.-716.162.000.400.- Reg.Anterior:- Transcrição nº.-3.460-fis.238-Livro nº.-3/C-em 30.05.75 deste Ofício Imobiliário.- -PROPRIETÁRIO:- DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO-(CPF.nº.-000.225.789/00 - CI.RG.nº.-269-D-7s-REG.CREA-PR)- nascido na cidade do Rio de Janeiro, aos 26.07.20,filho de João de Oliveira Franco e Irã de... Faro Franco, brasileiro, casado, engº.Civil, residente e domiciliado em CURITIBA-Paraná.- Eu *Samuel Riechi* Oficial Vitalício, que a subcrevi.-
 OFICIAL - CIC 004.651789

#101/1.783:- Em 17.10.79 - CRPHipototecária-EPI-79/00.753-6 - PRODEC - 12.GRAU - Cr\$ 6.000.000,00 - Venci-mento 20/Dezembro/87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.00.000.000/0676-95)-agência des-ta cidade-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João de Oliveira Franco Filho, por si e pp.de s/m.da Dora Vidal de Oli veira Franco-(CPF.nº.000.225.789/00)-brasileiros,casados,agropecuarista e engº.civil,ela do lar,residentes e de miciliados em Curitiba-Estado do Paraná.- JUROS:- 18% ao ano.- CONDIÇÕES:- As da Cédula.- (Registro nº.3.597-... fla.406 do livro nº.03 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Eu *Samuel Riechi* Oficial, que o subcrevi.-
 OFICIAL - CIC 004.651703

Av.02/1.783:- Em 23.12.80 - Aditivo de RE-RA à Cédula de Crédito Rual - EPI-79/00.753-6 - Cr\$ 6.000.000,00 - /- Vencimento para 20.12.87.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, Para nacity - Estado do Paraná.- DEVEDOR:- João de Oliveira Franco Neto-(CPF.nº.000.966.289/87)-brasileiro,casado, advogado,residente e domiciliado no Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.- Objeto do Presente Instrumento:- ADI de RE-RA à CRPHipototecária no valor de Cr\$ 6.000.000,00, emitida em 17.10.79, com vencimento para 20.12.87, garantida por Penhor e Hipoteca Cédular e registrada sob nº.3.597-fis.406-Livro nº.03 de Registro Auxi

Continuação
Liar - e- Registrado sob.n.º.001 desta Matrícula. - REDUÇÃO DO CREDITO:- Ascédula em referência fica reduzida em cr\$.
5.736.500,00. - As demais condições são as constantes do Presente Aditivo. - A 2ª via fica arquivada neste Cartó -
rio. - Dou fe. - Eu Jesuíno Pivato E. Juramentado, que a subscrevi. -

Paraná, 04 de Novembro de 1983.
Jesuíno Pivato
E. Juramentado

R.003/1.783:- Protocolo n.º. - 11.415.-

-Adquirentes- Viúva-Meira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.n.º.100.737-CPF.n.º.-003.064.529/87 do--
lar, com 60 anos de idade); Herdeiros-Meiros - 1)-Regina Lucia de Oliveira Franco Munhoz

-(RG.n.º.508.577/34-do lar)-casada com o Sr.Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.513.348-Pr)-advogado, portadores do/
CPF.n.º.-000.966.289/87; 2)-Dr.João de Oliveira Franco Neto-(RG.637.837-Pr - advogado)-casado com d.ª.-Eliane Regi
na Leal de Oliveira Franco-(RG.531.348-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.-000.966.289/87); 3)-Dr.Theophilus de
Oliveira Franco-(RG.788.245-Pr - economista)-casado com d.ª.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.951.260-Pr-do lar
portadores do CPF.n.º.-313.132.219/53; 4)-D.ª.Maria Beatriz Oliveira Franco de Leão-(RG.n.º.-741.308-Pr - do lar)-/
casada com o Sr.Gilberto Mauricio Cailet de Leão-(RG.470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.n.º.002.975.009/
10; 5)-Dr.Hilton de Oliveira Franco-(RG.897.088-Pr - administrador de empresas)-casado com d.ª.-Margarete B. Antu-
nes de Oliveira Franco-(RG.2.214.200-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.-255.082.109/20; 6)-D.ª.Dora de Oliveira
Franco Dalcanale-(RG.n.º.849.059-Pr - do lar)-casada com o Sr.Alberto Dalcanale Neto-(RG.736.354-Pr - administra-
dor de empresas)-portadores do CPF.n.º.-230.945.409/53; -e- 7)-Sr.ª.SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.849.010.-
Pr - CPF.n.º.-003.064.529/87 - estudante, solteira, maior), todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de
Curitiba-Paraná.-

-Transmitente- Espólio de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO

-Y á t u l o :- PARTILHA/

Forma/Título:- Formal de Partilha - extraído dos autos sob n.º.12.849 de inventário, do Juízo de Direito/
da 8ª Vara Cível de Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo.Sr.Dr.Irlan P.Arco
Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-V a l o r :- cr\$ 3.600.000,00-(três milhões e seiscentos mil cruzeiros).-

-Condições:- As da Partilha.-(HAVERÃO para seus completos pagamentos - 50% à Viúva-Meira, no valor de
cr\$ 1.800.000,00 -e- o restante de - 50% aos Herdeiros-Meiros - no valor de cr\$ 1.800.000,00 - no imóvel objeto da matrícula).-

77932279/0001-03

Paraná, 04 de Novembro de 1983.
Jesuíno Pivato
E. Juramentado

CUSTAS
(Lei n.º 7.567
08/01/1992
3.000 V.R.C
CR\$ 30.000,00

O referido é verdade e dou fe. -
Paraná, 04 de Novembro de 1.983.-
-JESUINO PIVATO-E. Juramentado-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Geral de Imóveis

Bel. Jamil Riechi OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venício, 946 - Fone. (0444) 63-1295 - CEP 87660 - PARANACITY - PR.



Registro Geral

Ficha

N.º -002-

Livro N.º 2

-(DOIS)-

Matrícula N.º -1.783- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

-Av.04-1.783:- P/CANCELAMENTO - Certifico, que de acôrdo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio., o Banco do Brasil S/A., ag. desta cidade, Parancity-Pr, declarando-se pago da divida de Penhor e Hipoteca Cedular - Registrada sob.n.º.-01 -e- Av.02 - nesta matrícula.- Autorizou a/ Beixa desse Registro do que faço esta averbação e dou fé.- Em 09.11.84.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

Jamil Riechi
OFICIAL - CIC 004.651.789

-Av.05/1.783:- CERTIFICO, que de acôrdo com o Ofício Circular n.º.-24/85 de 11.07.85., que fica arquivado., faço constar que sôbre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTO- NIO MARQUES MUNHOZ-., foi averbada à Indisponibilidade de Bens registrados em nome dos Administradores da Jofran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.38 § único da lei n.º.-6024 de 13 03.74.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

Jamil Riechi
OFICIAL - CIC 004.651.789

R.006/1.783:- Protocolo n.º.-13.212.-

-Adquirente:- D.V.0 - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (CGC/MF.n.º.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná, pessoa Juridica de Direito Privado com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob.n.º.-41200595095 na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, por sessao de 26.10.84.-

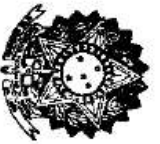
Transmitente- DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(descrita e identificada no R.003-desta matrícula).-

-T í t u l o - Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro n.º.-90-N do 11.º Ofício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab. Ignes Maria Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-V a l o r :- Cr\$ 40.801.000-(quarenta milhões, oitocentos e um mil cruzeiros).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CC(CM/F) 77.933.372/0001-03

Jamil Riechi OFICIAL

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIYATO

Rua Pedro Paulo Venério, 946 - Fone (0444) 63-1295 - 87.660 PARANACITY - Pr.

MATRÍCULA Nº - 1.783 - EM 17 / -OUTUBRO- / 1979:

REGISTRO GERAL FICHA
LIVRO N.º 2 N.º 003 -
-(TRÊS) =

R.008/1.783:- Protocolo nº.- 15.227.-

-Adquirentes:- J.O.P.F.-CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA -(COC/ME.nº.-77.960.623/0001-30)- com sede/- à rua Imaculada Conceição nº.181 - Bairro Capaneza - Curitiba-Paraná.-

-Transmitentes DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE e s/n - (descritos e identificados no R.003 desta matrícula).-

-Titulo- Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.09/11v.do Livro nº.E/31 do 1º Ofício desta cidade-Pr., pelo tab.Marcílio/- de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

-Val or...:- Cz\$ 480,59-(quatrocentos e oitenta cruzados e cinquenta e nove centavos).-

-Condições:- As da Escritura.-INGRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - Amp 3,0 - CMD.nº.669651-TAPAS-Curitiba-Pr. Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos,nos termos do art.3º.Inciso I da Lei Estadual nº.5.464 de 31.12.66.

-Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7-(um sétimo)-da metade do imóvel, correspondente à 1.4285-alqueires paulistas).-A 2ª.- via fica arquivada neste Cartório.-

Serventia .. Cz\$ 669 60
CPC Cz\$ 33 42
F.P. Cz\$ 133 92
Associações .. \$ 8 92
Outras .. Cz\$ 116 06
Total Cz\$ 938 50

REGISTRO DE IMÓVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL
OF. DESIGNADO
PARANACITY

O referido é verdade e dou fé.-
Paramacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-
Oficial *Jamil Riechi*
-Jamil Riechi-
JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004687788

AV.009/1.783:-

P/CANCELAMENTO - Cartório, que nos termos do Ofício Circular sob nº.016/89 de 02.08.89 expedido pelo Exmo.Sr.Dr.Carragador da Justiça, faço constar que o vínculo de Indisponi-

bilidade de bens, foi cancelamento,devidamente averbado sob nº.-005 desta matrícula.- Do que faço esta averbação



República Federativa do Brasil

Registro Geral de Imóveis

CGC/MF 77.988.372/0001-03

Gilberto Pinto Cláudia de. Afencar Ines Cristina de Souza

TITULAR CPF 087.247.788-04 CPF 487.489.158-87 Emp. Juramentada CPF 645.501.258-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula No 1.783- Em 20 / Junho - 1.995

| | |
|------------|----------------|
| REGISTRO | FICHA |
| GERAL | N.º -004- |
| LIVRO N. 2 | - (QUATRO) - |

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(CGC.nº.-77:960.632.0001-30)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, representada pelos seus sócios: João de Oliveira Franco Neto e Sil - VI Vidal de Oliveira Franco Busato; e D.V.O-FRANCO AGROPECUARIA,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualifi cada nesta matrícula); 2)- D.V.O-FRANCO AGROPECUARIA,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualifi cada nesta matrícula),representada na forma de contrato social e conforme,Alvara de Autorização nº.-31/91 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná, por seus sócios: João de Oliveira Franco Me to e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato- 3)- J.O.F.F-CONSTRUÇÃO CIVIL,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificada); 4)- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado); 5)- REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MU- NHOZ-e seu marido PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ-(descritos e identificados no Reg.03 desta matrícula), neste ato representado por sua Procuradora J.O.F.F-Construção Cível,Administração e Participações Ltda-(já qualifi ca da), nos termos da Procuração lavrada as fls.92-P do 11º Ofício da cidade de Curitiba-Estado do Paraná. 6) - SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificada)-e seu marido ROBERTO CLAUDIO BUSATO-(CI.RG.nº.-782.0 36-Pr-CPF.nº.-319.221.049-49)-brasileiro,casado,advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Esta do Paraná; 7)- ELIANE REGINA TEAL DE OLIVEIRA FRANCO-(CI.RG.nº.-531.348-Pr-CPF.nº.-810.346.529-15)- brasilei ra,separada judicialmente, do comércio, residente na cidade de Curitiba-Paraná, neste ato representada pelo/ seu Procurador João de Oliveira Franco Neto-(já qualificado), nos termos da Procuração lavrada às fls.01 do/ Livro nº.-185-P em data de 16.05.95 do 11º Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Paraná.- **INTERVENIENTES GA- RANTIDORES:- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO**-(já qualificado) e **J.O.F.F-CONSTRUÇÃO CIVIL,ADMINISTRAÇÃO E PARTI CIPAÇÕES LTDA**-(já qualificando).- **CLAUGBULA PRIMEIRA**- O Banco abre a CREDITADA um limite de crédito no valor / de US\$ 2.800.000,00-(dois milhões, oitocentos mil dólares do Estado Unidos), correspondente à R\$ 2.488.920,0 0-(dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais) ao dolar cotado a taxa cambial compra de 16.05.95 no valor unitário de R\$ 0,88890, a ser utilizado exclusivamente através da celebração de/ **CONTRATO DE MÓVUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMO KIPERMO APROVADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. . .**

CLAUGBULA SEGUNDA:- O prazo para utilização do limite de crédito decorrente deste Instrumento é 90-dias e uma utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta Escritura é de 31-meses, a contar da efetiva libera- ção dos recursos que constará no Contrato permanecendo entretanto, validas e em vigor as garantias e demais/ condições previstas nesta Escritura, até que todas as obrigações assumidas pela CREDITADA, resultantes do .. Contrato para utilização do referido limite seja integralmente cumpridos. Para Garantia das obrigações prin-

principais assumidas nesta Escritura e no Contrato, para utilização do limite de crédito ora concedido, a /
 CREDITADA emite uma Nota Promissória com Vencimento a vista, em caráter "Pro solvendo" a favor do Banco no/
 valor de US\$ 4.760.000,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta dólares dos Estados Unidos) devidamente avali-
 sadas pelo Interveniêntes Garantidores. Os Interveniêntes Garantidores, comparecem também neste ato na con-
 dição de DEVEDORES SOLIDARIOS, amindo com o convenionado neste Instrumento e no Contrato, responsabilizan-
 do-se ilimitada e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não que vderem
 a ser assumidas pela CREDITADA, incluindo juros, atualização monetária, variação cambial, comissão de perna
 nencia, multa contratual, honorários advocatícios e despesas, ainda que não contidas na referida Nota Pro-
 missória, independentemente de sua participação no referido contrato. Para garantia das obrigações princi-
 pais e acessórias desta Escritura e do Contrato para utilização do limite concedido os INTERVENIENTES HIPO-
 TECARTEES, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, dão EM PRIMEIRA E ÚNICA ESPECIAL HIPOTECA, /
 sem concorrência de terceiros, o Imóvel objeto desta matrícula.- Apresentaram os seguintes documento: - Certi-
 dão Negativas de Débitos-OND- sob n.ºs.-421997, 416405 e 415236 -Série F, expedidas pelo IHSS da cidade de/
 Curitiba-Estado do Paraná.- Certidão de quitação de tributos federais, administrados pela Secretaria da Re-
 ceita Federal.- CONDIÇÕES:- As demais condições e cláusulas são as constantes do Presente Instrumento, que /
 a sua 2ª via fica arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Eu E. Juramen-
 tada, que a subscrevi.-

[Assinatura]
 E. Juramen-
 tado

AV-12-1.783 - (Prot.nº.24.460) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:- Tendo a adquirente acima SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO, contraída nupcias - com o Sr. ROBERTO CLAUDIO ROSATO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.1.260, lavrada às fls.434, do Livro nº.05, nas notas de Cartório Distrital de Pinhais, Município de Piraquara-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil de mesma a qual passa de Solteira, para Casada sob o Regime de comunhão Universal de Bens e a assinar "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO ROSATO".- O referido é verdade e dou fé.- Oficial

AV-13-1.783 = (Prot.nº.24.461) = Data:- 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:-Tendo sido decretada a conversão da Separação Consensual do Casal João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, em divórcio, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de casamento sob nº.123, lavrada às fls.162, do Livro nº.116, do 4º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba-Pr., a qual foi decretada por sentença transitada em julgado em 02/06/95, pelo MM.Juiz de Direito - = João Luis Manasses de Albuquerque da 1ª Vara de Família da Cidade de Curitiba-Pr., nos autos nº.835/95, procedo = a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos nesta matrícula, os quais passam de separados judicialmente para DIVORCIADOS, e ela a assinar o seu nome de solteira ou seja ELIANE REGINA LEAL.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).-Destas:-60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial:

AV-14-1.783 - (Prot.nº.24.462) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo sido decretada a separação Consensual do Casal Sílvia Vidal de Oliveira Franco

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

060 77.838.872/0001-09



Gilberto Pinto
TITULAR
CPF 087.247.283-04

Clárcio F. Flenciar
CPF 487.493.158-87

Ones Cristina de Souza
Emp. Juramentada:
CPF 644.501.259-94

Rua João Pessoa, s/n . CEP 87860-000 - PARANACITY - Paraná



Matrícula

No 1.783

Em 22 / maio

/ 97

REGISTRO GERAL
LIVRO N. 2

FICHA
N. -005-
-(CINCO) -

Busato e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento 1.260, Lavrada às fls.434, do Livro B-05, do Cartório de Registro Civil do distrito de Pinhais, município de Piraquara-Pr, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de Casados pelo Regime de Comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM.Juiz de Direito - Dr.Renato Neves Barcelos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr, nos autos de separação= consensual sob nº.01240/95.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60,00= VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial

AV-15-1.783 - (Prot.nº.24.463) - Data:- 22 de maio de 1.997.-
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído núpcias com a Sra.MARIA ESTELA SILVEIRO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.9.120, Lavrada às fls. 130, do Livro B-24, nas Notas do Cartório 2º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o estado civil do mesmo o qual passa de Divorciado para Casado pelo Regime de Separação de Bens (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.- Oficial

R-16-1.783 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-
EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O imóvel desta matrícula foi adquirido por "D.V.O. FRANCO = ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA", Pessoa Jurídica de Direito Privado, firma constituída na forma do contrato social, arquivado na Junta Comarcial deste Estado 41200595095, por sessão de 26-10-84, com sede na Rua Imaculada Conceição, 181, na Cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CGC.MF.nº.78.181.518/0001-66, através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, Lavrada nas Notas do tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.175, à 181, do Livro B-47, em data de 20 de maio de 1.997.- Sem valor declarado. CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- INCRA:- Recibo Certificado de Cadastro nº.716.162.003.840-6. Impostos quitados, conforme consta na Escritura. INSS:- OND nºs.723.408, exp.em 12-05-97; nº 723.448, exp.em 14-05-97 e nº.721.746 exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr. As demais partes declara na Escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais, não comercializam nem industrializam no varejo seus produtos no País ou Exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apressar tação da CND do INSS, nos termos do dec.Lei nº.1.958/82.- O referido é verdade e dou fé. Oficial

AV-17-1.783 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.

(Continuação)
ONUS: - A adquirente do R-16 acima tem ciência da existência do ônus que grava o imóvel desta matrícula que foi o objeto do R-11 acima. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial

Av. 18/A.783:-

Protocolo nº. -25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO, Em cumprimento ao respeitável Ofício nº. -103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento da M.M. Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Drª. Marcia Andrade Gomes Bosso, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Drº. Fernando Quadros da Silva da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1998, extraído dos Autos de Ação Ordinária nº.98.301.0646.2, em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, que figurou como transmitentes! Procedo à esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica o Registro nº. -16 desta matrícula, por determinação Judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS: Nihil. - O referido é verdade e dou fé. - Substituta: *Marcia Andrade Gomes Bosso*
Drª. Marcia Andrade Gomes Bosso
OAB/PR nº 12.345

R.19/1.783:-

Protocolo nº. -28.596 - Data:-23.11.2001-

AUTO DE PENHORA E AVALLIAÇÃO, Certificado que de acordo com a Carta Precatória e em anexo o Auto de Penhora e Avaliação, datada de 01 de Novembro de 2001, expedido pela Vara do Trabalho da cidade de Paranavaí - Estado do Paraná, extraída dos autos 193/01 passado a favor de **PAULO JONAS DIAS**, contra **JOFRAN VEÍCULOS LTDA E JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO**, pelo presente procedo a Penhora na parte ideal de 7,143% ou seja 1,43% - alqueires paulistas, pertencente ao Srº. - João de Oliveira Franco Neto, para pagamento da importância de R\$ 181,394,87, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. - DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé. 7
Substituta: *Marcia Andrade Gomes Bosso*
Drª. Marcia Andrade Gomes Bosso
OAB/PR nº 12.345

R.20/1.783:-

Protocolo nº. -29.144 - Data:-22.08.2002-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO - Certificado que de acordo com o Mandado de Penhora, datado de 06.06.2002, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, pela Drª. Marcia Andrade Gomes Bosso - MM. Juíza de Direito desta Comarca de Paranaity - Estado do Paraná, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal de 7.142% de João de Oliveira Franco Neto no imóvel objeto desta Comarca-Pr, extraída dos autos nº. 39/2002 de Carta Precatória de Ação de Execução fiscal, em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executado **JOFRAN VEÍCULO LTDA** e outro **VALOR DA CAUSA: R\$ 393.980,05**, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé. - Substituta: *Marcia Andrade Gomes Bosso*
Drª. Marcia Andrade Gomes Bosso
OAB/PR nº 12.345

R.21/1.783:-

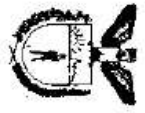
Protocolo nº. -29.387 - Data:-11.11.2002-

AUTO DE PENHORA - Certificado que de acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paranaity Estado do Paraná, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, Processo nº. -64/02, pelo presente procedo o registro do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TITULAR: Gilberto Paulo
AUXILIAR: Clarice A. Alencar
SUBSTITUTA: Joes Cristina de Souza
CPF 087.247.789-04
CPF 487.493.159-27
CPF 643.501.258-34



PARANÁ
CNPJ 77.893.372/0001-03
CNPJ 07.966.000-000
PARANÁ

MATRÍCULA Nº -1.783- EM 11 / Novembro- / 2002

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

F I C H A
N.º -06-

(SRT'S) -

Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extraída dos Autos n.º-650/96 de Ação de Execução, em que é Credor - BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A e devedores - LOCADORA CURTIBA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-e outros, para pagamento da quantia de R\$ 3.400,699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Joes Cristina de Souza*

R.22/1.783- Protocolo n.º.-29.937 - Data:-08.07.2003-

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Certificado que de acordo com o Mandado datado de 30.01.2003, expedido pela Vara do Trabalho de Paranavaí-Estado do Paraná, pelo Juiz do Trabalho - Doutor Julio Ricardo de Paula Amaral, pelo presente procedo o registro da Penhora em 3/4-avos ou seja 4,2855-alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, extraída dos autos RI-2692/99, Mandado n.º.27/2003, em que figura como exequente ANTONIO VAZ MOREIRA e executado JOFRAN-AGROPECUARIA LTDA para pagamento de 236.702,18, atualizado até 31.01.2003, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.280,00VRC, R\$ 135,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Joes Cristina de Souza*

Av.23/1.783:- Protocolo n.º.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTROS- Certificado que de acordo com o Ofício n.º.-548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juízo Federal da Sbsessão de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do MM.Juiz Federal Substituto, nos autos n.º.-2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinaria, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-Incra, contra Silvia Vidali de Oliveira Franco Busato e outros, a restauração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da proposição da presente ação declaratoria de nulidade de fracionamento de imóvel, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos 2003.70.11.000291-2, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: nihil. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Joes Cristina de Souza*

R.24/1.783:- Protocolo n.º.-60.253 - Data:-22.12.2006-

AUTO DE PENHORA- Certificado que de acordo com o Mandado datado de 06.11.2006, expedido pelo Juízo de Direito-

desta Comarca-Pr, de Carta Precatória nº. 2002-11-71/2003, oriundo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, extraída dos autos nº. 96.0005647-1, 97.00.21.983-6 e 97.00513-0 em que figura como exequente A FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - para pagamento da importância de R\$ 6.248.436,64, pelo presente foi procedido o registro da Penhora, conforme documento que fica arquivado neste Cartório. - DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00; (Guia de funrejus a quitar: R\$ 609,00). O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *Julia*

R.2541.783:-- Protocolo nº. 60.387 - Data: 21.02.2007 - *João Cristiano de Souza*

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com a Carta Precatória nº. 75/2006, expedida nos autos de ação de Execução Fiscal nº. 2000.70.00.016978, apenso aos autos nº. 2000.70.00.018542, que a FAZENDA NACIONAL-VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO para pagamento da importância de R\$ 11.822.647,17 pelo presente procedo o registro da Penhora datado de 03.02.2007 de Carta Precatória 033/2006 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.295,00VRC, R\$ 136,00; (Guia de funrejus R\$ 609,00 juntamente com outros imóveis-Mat: 326,929, 1.776,1.783,1.786,1.787, 1.789, 3.142, e 3.143 a quitar). O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *Julia*

A.26/1.783:-- Protocolo nº. 70.193 - Data: 16.11.2007 - *João Cristiano de Souza*

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE PENHORA- Certifico que de acordo com o Ofício nº. 2005251 datado de 19 de Setembro de 2007, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em Curitiba-Estado do Paraná, pelo presente procedo a Retificação do Auto de Penhora e Deposito, objeto do registro nº. 25 desta matrícula, de modo a alcançar a parte ideal de titularidade de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO do imóvel desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 60,00VRC, R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *Julia*

R.27/1.783:-- Protocolo nº. 70.244 - Data: 07.12.2007 - *João Cristiano de Souza*

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Certifico que de acordo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Estado do Paraná, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula, nos autos GFE-591/2007, tendo como exequente OSVALDINEIR FIDOPART e executado JOFRAN VEICULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. -DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00 - (Guia de funrejus R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *Julia*

Av.28/1.783 - Protocolo nº. 76.998 - Em 07.12.2012 - *João Cristiano de Souza*

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavaí, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Sua Carteira de Segurança

Leonardo Salvadego

OFICIAL DESIGNADO
CPF: 646.507.259-34

SUBSTITUTO
CPF: 164.162.785-60



RUA EMÍLIO DE MENESES, 777 - FONE (41) 3463-1100 - CEP: 81640-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 1.783 EM 07 DE DEZEMBRO / 2012

REGISTRO GERAL

F I C H A
N.º -07-
-(SETE)-

LIVRO N.º 02

conforme acórdão de fls.1000-1010 a 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº 2003.70.11.000291-2-PR), autor INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, contra SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº 2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas, nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada.

R.291/1.783 - Protocolo nº .79.291 Em 29.05.2014


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certificado que de acordo com o Mandado datado de 06/05/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora na parte ideal de 11/14 avos do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 19/05/2014 nos Autos Referência nº 00521-2006-567-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 01/12/1999) 0052100-93.2006.5.09.0567, em que figura como autor ANTONIO VAZ MOREIRA, e como réu JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, para pagamento da importância de R\$.476.460,16, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus R\$.952,90, a ser quitado. **DESTAS:** 1.293,60 VRC= R\$.203,09. Em 29 de maio de 2014. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Leonardo Salvadego
OFICIAL DESIGNADO
CPF: 646.507.259-34

R.030/Mat.0001783 - Protocolo nº 0080963 - Data: 18/06/2015.


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certificado que de acordo com o Mandado datado de 25/05/2015 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora na parte ideal de 3/14 avos do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 12/06/2015 nos Autos nº 00290-2005-567-09-00-4, em que figura como autor MISAEL CARDOZO DA SILVA, e como réu JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, para pagamento da importância de R\$.38.053,40, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Desta: R\$.216,03 (VRC 1.293,60), Funrejus: R\$.76,11, a ser quitado. Em 06 de julho de 2015. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Leonardo Salvadego
OFICIAL DESIGNADO
CPF: 646.507.259-34

AV.031/Mat.0001783 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016


DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certificado que de acordo com o Ofício nº 9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavai, PR, autos nº 2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de Silvia Vidal de Oliveira Franco

Busato e outros, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. DESTAS: Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvadego**
 SUBSTITUTO
 CPF: 02488278-00


AV.0032/Mat-0001783 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018

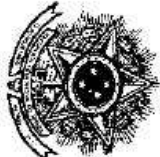
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, sob Protocolo nº.201602.1115.00108802-IA-420 (Processo nº.32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR,** nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvadego**
 SUBSTITUTO
 CPF: 044.652.789-00**

AV.0033/Mat-0001783 - Protocolo nº ~~0084834~~ - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº.201602.2317.00112330-IA-820 (Processo nº.12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: **VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR,** nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvadego**
 SUBSTITUTO
 CPF: 044.652.789-00**

AV.0034/Mat-0001783 - Protocolo nº ~~0084834~~ - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº.201705.1910.00288325-IA-750 (Processo nº.38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR,** nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvadego**
 SUBSTITUTO
 CPF: 044.652.789-00**



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNPJ 77.933.972/0001-03

Luiz Antônio de Souza

OFICIAL DESIGNADA

CPF: 845.511.285-04

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO

CPF: 044.652.789-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 67860-000 - PARANACITY - PARANÁ

Matrícula Nº 0001783 EM 19 de abril de 2018

REGISTRO GERAL

F I C H A
N.º 008 / 08

LIVRO N.º 02

AV.0035/Mat-0001783 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente precepo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201711.0611.00395629-IA-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINCIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimto CNJ nº.39/2014, conforme documento, que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto. *(L)*

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0036/Mat-0001783 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente precepo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201801.1712.00431521-IA-320 (Processo nº.33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimto CNJ nº.39/2014, conforme documento, que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto. *(L)*


Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

R.0037/Mat-0001783 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº 0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veiculos LTDA - CNPJ:

CONTINUAÇÃO

78.161.817/0001-39, J.O.F.N. Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F. Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-90, Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus R\$ 5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$ 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada. 

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001783 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Paranacity, 07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº NY5tGvd6pVFp6c9cKJ6ZuqGKL

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 **Registradores**
Central Registradores de Imóveis